

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	52

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2020, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera critérios para o adicional de periculosidade aos servidores públicos do Distrito Federal que atuem diretamente no controle, prevenção e atendimento ao vírus da Covid-19”.

Foram apresentadas quatro emendas que visam acrescentar outras categorias do serviço público local que estão atuando diretamente na prevenção e no combate contra pandemias declaradas pelo Poder Público, que passariam a receber o grau máximo de insalubridade. São os servidores de carreira de auditorias e atividades urbanas, os servidores da saúde que atuam diretamente na prevenção e no combate de pandemias e doenças contagiosas, os servidores de carreira de atividade e defesa do consumidor Procon/DF e os servidores do Detran/DF.

Assim, no que compete a esta Comissão, não encontramos impedimentos quanto à sua adequação orçamentária e financeira relativas às normas orçamentárias vigentes.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	53

Considerando a publicação do decreto de estado de calamidade pública, assim somos, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela aprovação e admissibilidade das Emendas nºs 5, 6, 7 e 8 ao Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2020, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera critérios para o adicional de periculosidade aos